



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE ÀO
SENHOR STALONE SOUZA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense à Senhor Stalone Souza Dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Vereador autor



MINI CURRÍCULO

Nascido em 10 de fevereiro de 1989, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Stalone cresceu no distrito de Conduru, onde formou os valores que norteiam sua vida: trabalho duro, honestidade e perseverança. Em 2012, decidiu recomeçar sua vida em Colatina, demonstrando coragem e determinação ao construir, do zero, uma nova história em nossa cidade.

Mesmo enfrentando desafios, Stalone sempre buscou meios dignos para garantir seu sustento. Atuando como vigia noturno, aproveitava as manhãs para oferecer serviços de lavagem de carros e limpeza automotiva a seco, mostrando desde cedo seu espírito empreendedor.

Com muito esforço e fé, fundou sua própria estética automotiva, hoje consolidada e reconhecida pela excelência no atendimento e na prestação de serviços. Ao longo de mais de sete anos, tornou-se um empresário respeitado e querido por seus clientes e pela comunidade colatinense.

Além de sua atuação profissional, Stalone também se destaca por seus valores familiares. Casado desde 2015 e pai desde 2018, construiu uma base sólida em Colatina, demonstrando amor pela cidade que escolheu para viver e contribuir com seu crescimento.

Stalone Souza é exemplo de superação, humildade e dedicação — valores que refletem o espírito colatinense. Por tudo que representa e pela forma como impacta positivamente a vida de tantas pessoas, é mais do que justa a concessão deste título honorífico.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 07/08/2025

Felippe Coutinho Martins
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins** em 07/08/2025 16:11

Checksum: **A1CD57C6934C30808F0C22633BD08714798F5FB3C87953BF38EFD8E3EED586F6**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.